



**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas  
**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
196574/2023	MARIA LUIZA GONCALVES DA SILVA	3104967	MARIA LUIZA RIBEIRO GONCALVES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Salvador 01 de novembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.644 DE 21 a 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
189846/2023	HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	2º

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
189846/2023	HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	9º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 30 de outubro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

**Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2023**

Aprova ad referendum a **implantação de 05 (cinco) Unidades Odontológicas Móveis (UOM) no município do Salvador**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Salvador, no uso de suas atribuições.

I - Considerando o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo Decreto 11.632, de 11 de agosto de 2023, e a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador em participar do processo de seleção de propostas no eixo Saúde, conforme termos do ofício GAB SMS nº 1691/2023, e em observância ao processo de seleção instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023;

II - Considerando a necessidade do município do Salvador avançar na cobertura da Atenção Primária à Saúde, mediante a implantação de Unidades Odontológicas Móveis (UOM), na perspectiva de ampliar a cobertura da Atenção Primária em Saúde Bucal para população residente em áreas de maior vulnerabilidade social.

Resolve:

Aprovar a implantação de 05 (cinco) Unidades Odontológicas Móveis (UOM) no município do Salvador.

SALVADOR, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº 17/2023

ANA PAULA MATOS  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.778/2009.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Publicar a Prorrogação das inscrições da sociedade civil, no Processo Eleitoral COMPED,

biênio 2024/2025, até às 23h e 59 minutos do dia 10.11.2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em 07 de 2023.

**DAIANE PINA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS**

**EXTRATO DE ATA - 284ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Ao vigésimo sétimo dia de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, presidida pelo vice-presidente Rodrigo Alves, em virtude do gozo de férias da presidente deste CMASS, os representantes da Sociedade Civil: Lucas de Jesus / SSA Invisível; Marleide Castro / SASB; Anderly Oliveira / Papo de Mulher; Maria Suelly Sobral / MN POP RUA; Francine Santos / ADRA; Perla Reis / CAPEMISA e os Representantes Governamentais: Kessler Gomes / SMS; Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Roberta Padre / SEMPRE GAB; as técnicas Mércia Souza, Amana Casas e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar a utilização de rendimentos de aplicação financeira referente ao Convênio nº 817281/2015, celebrado entre a Prefeitura de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial - aquisição de bens, com saldo de R\$ 181.241,09 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um Reais e nove Centavos);

2 - Aprovar proposta orçamentária e financeira do Curso de Especialização em Gestão da Assistência Social, com solicitação de qualificação da Ementa do Curso e inclusão de um módulo sobre Controle Social;

3 - Aprovar a alteração do nome da Câmara Técnica do programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador para Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios;

4 - Aprovar que o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador enviará a Carta das Entidades Socioassistenciais, produto do Encontro do CMASS com as Entidades Socioassistenciais, realizado em 1º de setembro de 2023, aos gestores da Política de Assistência Social do município de Salvador, do Estado da Bahia e da União.

5 - Retirar de pauta desta Assembleia, por pedido de vistas, a análise do documento Código de Ética do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

**RODRIGO ALVES**  
Vice-presidente

**RESOLUÇÃO CMASS Nº 50/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar** a utilização de rendimentos de aplicação financeira referente ao Convênio nº 817281/2015, celebrado entre a Prefeitura de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento Social, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial - aquisição de bens, com saldo de R\$ 181.241,09 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um Reais e nove Centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

**RODRIGO ALVES**  
Vice-presidente

**RESOLUÇÃO CMASS Nº 51/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar** proposta orçamentária e financeira do Curso de Especialização em Gestão da Assistência Social, com solicitação de qualificação da Ementa do Curso e inclusão de um módulo sobre Controle Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

**RODRIGO ALVES**  
Vice-presidente

**RESOLUÇÃO CMASS Nº 52/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar** a alteração do nome da Câmara Técnica do programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador para Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de outubro de 2023.

**RODRIGO ALVES**  
Vice-presidente